

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2017 **244/2017**

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar gestões junto as Clínica Veterinárias, profissionais Autônomos e particulares no sentido de incentivar, organizar e divulgar a criação de um plantão veterinário 24hs incluindo os finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA:

O Brasil é o segundo país no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos. Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, com isso, indicam a necessidade de se implantarem políticas públicas que atendam aos interesses das populações proprietária de animais domésticos.

Com a implantação de um projeto de atendimento 24 horas, a população e os turistas irão ter acesso a tratamento veterinário em horários especiais e aos finais de semana e feriados. Muitos reclamam da falta deste atendimento, e é importante que a Administração Municipal incentive este tipo de trabalho, visto que o devido atendimento à saúde dos animais proporcionará uma maior qualidade de vida a todos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
29 de agosto de 2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 SET 2017
PROT. Nº 455

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com